



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2021

Contrato/Aditivo nº **298/2025**

Processo Administrativo nº 18.762/2025- Anexados ao de nº 26.075/2021 – Pregão Eletrônico 146/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CÓPIAS**

ADITAMENTO: Aditamento de Quantidade

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 23.532.215-5 e do CPF/MF sob nº 173.988.488-46, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.771.316/0001-34, sediada na cidade de Marília/SP, na Rua Martin Westphal, nº 220, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 05 de agosto de 2021, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, aditando em quantidade o objeto contratado; no item 02 da tabela 1 – Secretaria de Administração, em mais 100 (cem) cópias /mês devendo a contratada para atender o quantitativo fornecer mais 1 (um) equipamento; cujos valores seguem abaixo:

		ADITAMENTO DE QUANTIDADE		
Administração	Tabela 01	ITEM	VALOR UNITÁRIO/Cópias	QUANTIDADE
				Und./ Cópias
		2	R\$ 0,476	100

Valor Total Mensal do Aditivo	R\$ 47,60
-------------------------------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá completar a garantia contratual prestada em mais R\$ 26,18 (vinte e seis reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 23 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: